



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4299/GR/UFFS/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 3629/GR/UFFS/2024 e Portaria nº 3630/GR/UFFS/2024 que Constitui e designa Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3629/GR/UFFS/2024, de 05 de setembro de 2024 e a Portaria nº 3630/GR/UFFS/2024, de 05 de setembro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação, da UFFS, do *campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor